



**CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE HORTA – 2ª FASE:** - No seguimento da consulta de preços efectuada junto das Firmas da especialidade, com vista ao fornecimento de equipamento para o Centro Social e Cultural de Horta, foram presentes as propostas apresentadas para o efeito, que foram assim numeradas: Nº 1 – ALTAMIRA – Mobiliário, S.A.; Nº 2 – CULTURALIS E BORGEAUD – Equipamento de Biblioteca, Lda.; Nº 3 – IDUNA e Nº 4 – HANDY Comercial Centro.

Abertas as correspondentes propostas, verificaram-se os seguintes valores: Nº 1 – um milhão trezentos e um mil setecentos e noventa e seis escudos; Nº 2 – um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e nove escudos; Nº 3 – oitocentos e setenta e seis mil cento e noventa e cinco escudos e Nº 4 setecentos e oitenta e sete mil trezentos e oitenta escudos.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo à comissão de análise, constituída pelos Srs. Vereador Jaime Borges, Chefe de Divisão de Projectos e Obras, Engº Costa e Chefe de Repartição, D. Leonilde, para estudo dos valores apresentados, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

**FORNECIMENTOS – AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 6 do mês findo, foram presentes as propostas apresentadas com vista ao fornecimento em epígrafe, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 – VARIDAUTO – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.; Nº 2 - VALADAUTO – Soc. de Lubrificantes, Lda.; Nº 3 – AUTO COMERCIAL DE AVEIRO, LDA; Nº 4 – GARAGEM UNIVERSAL DE AVEIRO, LDA.; e Nº 5 – BEGALMA – Importação e Exportação, Lda.

Procedeu-se de imediato à abertura dos envelopes que continham os documentos, tendo-se verificado que todos estavam em conformidade com o exigido no programa de concurso, pelo que foram admitidos todos os concorrentes.

Abertas as correspondentes propostas, verificou-se uma enorme diversidade de preços, os quais aqui se dão como transcritos, após o que foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise, constituída pelos Srs. Vereador Eduardo Feio, Chefe de Divisão de Projectos e Obras, Engº Costa e Chefe de Repartição, D. Leonilde, a fim de prestarem fundamentada informação sobre o assunto, com vista a posterior adjudicação.

**URBANIZAÇÃO A SUDESTE DE CACIA – PAVIMENTAÇÃO DE PRACETAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado

para a realização da empreitada de "Pavimentação de Pracetas na Urbanização a Sudeste de Cacia", cujo preço base se cifra em catorze milhões de escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

**PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL Nº 235 – LEVANTAMENTO DE EMPEDRADO COM REPOSIÇÃO DO PAVIMENTO:** - Também por unanimidade, foi deliberado proceder à abertura de concurso limitado para a realização da empreitada de "Requalificação da E.N. 235 – Troço Igreja da Costa do Valado – S. Bento", cujo preço base se cifra em dezanove milhões novecentos e noventa e cinco mil e quinhentos escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS INTERIORES NA BELA VISTA – ESGUEIRA:** - Foi ainda deliberado, também por unanimidade, proceder a abertura de concurso limitado para a realização da empreitada de "Pavimentação do Bairro da Belavista – Esgueira", cujo preço base é de dezanove milhões de escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

**ARRANJOS URBANISTICOS NA ZONA ENVOLVENTE AO EDIFÍCIO ARCO-IRIS:** - Presente o processo de concurso limitado para realização da empreitada de "Arranjos Urbanísticos na Zona Envolvente ao Edifício Arco-Iris", tendo sido deliberado, por unanimidade, proceder à abertura do mesmo, cifrando-se o preço base em sete milhões e trezentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

**ESCOLAS DO CONCELHO – AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS METÁLICOS:**- Face à informação prestada pelo DOM-DPO, no sentido de se proceder a aquisição de 40 armários metálicos para as escolas, foi deliberado, por unanimidade, solicitar propostas a firmas da especialidade, com vista a aquisição dos mesmos, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos oitocentos e oitenta mil escudos.

IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE DE ESTACIONAMENTO  
SUBTERRÂNEO JUNTO AO CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - O Sr.

Presidente deu conhecimento do projecto elaborado pelo DPGP, para concepção e construção de um parque de estacionamento subterrâneo para viaturas ligeiras, junto ao Centro Cultural e de Congressos, o qual foi submetido à apreciação de todos os Srs. Vereadores, tendo ainda informado que, junto ao processo se encontra também o Relatório Geotécnico, da responsabilidade do Prof. Doutor Fernando Lage Ladeira.

De seguida foram prestados esclarecimentos pelo Eng<sup>o</sup> Aleixo, dos Serviços de Trânsito, acerca do objecto do concurso que, em síntese, informou que o mesmo prevê a transmissão da área necessária, por direito de superfície em subsolo, por um período de 30 a 50 anos, prevendo-se a construção de 3 pisos e uma estimativa de custos na ordem dos três mil contos por lugar de estacionamento.

Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, em que a Sr<sup>a</sup> Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia colocou algumas questões relacionadas com os custos inerentes à exploração do empreendimento, o local, a segurança das pessoas, etc., seguindo-se o Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Cruz Tavares, que disse apoiar a vertente urbanística, além de considerar que tecnicamente os elementos apresentados não eram suficientes para fazer uma avaliação do empreendimento, e que a vertente económica também lhe levantava algumas dúvidas. Também o Sr. Vereador Prof. Celso Santos disse sentir alguma dificuldade quanto ao enquadramento do presente estudo, pois não se sabe qual é o plano envolvente, além de que gostaria mais de ver os estacionamentos subterrâneos distribuídos pela cidade, e não concentrados num só local.

Submetido o assunto à votação, foi deliberado por uma maioria de sete votos a favor e duas abstenções, do Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Cruz Tavares e da Sr<sup>a</sup> Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia, considerar aprovado o presente estudo e, por conseguinte, proceder à abertura de concurso público internacional para o efeito, cujo preço base do mesmo se estima em dois milhões e setecentos mil contos aproximadamente, ficando também aprovados o caderno de encargos e programa de concurso respectivos, carecendo a presente deliberação da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

O Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Cruz Tavares justificou o seu sentido de voto, por não querer obstruir uma promessa eleitoral, que resultou vencedora.

A Sr<sup>a</sup> Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: " Quanto ao parque de estacionamento subterrâneo junto à Fábrica Jerónimo Pereira Campos, absteve-me. Um parque subterrâneo de 3 pisos, com um custo previsto por lugar de três mil contos (obrigando a uma concessão de 40 ou 50 anos), não se justifica naquele ponto da cidade,

além de que põe em causa a segurança das pessoas, aumenta o trânsito automóvel na área e os níveis de poluição. Havia soluções alternativas que deviam ser consideradas.”

**URBANIZAÇÃO DO COJO – ACESSO SUBTERRÂNEO DE PEÕES:** - Na sequência da informação transmitida sobre o assunto em epígrafe, na reunião de 2 de Março, último, o Sr. Presidente informou que dos contactos que têm vindo a ser estabelecidos com a empresa adjudicatária do empreendimento, foi elaborada uma alteração ao projecto inicial, no sentido de o acesso de peões à Urbanização se efectuar a partir da Praça Humberto Delgado. Mais informou que existem dois estudos alternativos, relativamente aos quais teceu algumas considerações, nomeadamente que se teve em consideração evitar espaços escondidos, que ponham em causa a segurança dos utentes e até a acumulação de lixos, a distância a percorrer ser curta, permitindo que logo à entrada se visualize o lado oposto, existindo também a preocupação de a passagem vir a ser fechada em simultâneo com o do encerramento do centro comercial, por forma a evitar que, durante a noite, a mesma venha a ser utilizada para fins menos dignos.

Relativamente ao assunto o Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Cruz Tavares disse ser favorável à solução identificada com o n<sup>o</sup> 2, tendo sugerido que se verifique a possibilidade de o túnel ser dividido por um separador transparente.

A finalizar o Sr. Vereador Domingos Cerqueira alertou para a necessidade de se efectuar um estudo do trânsito, caso venha a ser encerrado ao trânsito a Rua Batalhão Caçadores 10 por forma a facilitar o acesso ao centro ao cidade.

Foi deliberado, com a abstenção da Sr<sup>a</sup> Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia, considerar aprovada a solução identificada com o n<sup>o</sup> 2.

**ESTÁDIO MUNICIPAL MÁRIO DUARTE – EXECUÇÃO DE OBRAS:** - Em seguimento das conversações já havidas na última reunião, relativamente às obras que se tomam necessárias executar no Estádio Municipal Mário Duarte, o Sr. Presidente informou que as mais urgentes e indispensáveis serão a nível de camarotes, bancadas, relvado, balneários, posto médico e construção de um bar e que a respectiva estimativa de custos se cifra em cerca de cinquenta e sete mil contos. Mais deu conhecimento que parte das referidas obras irão ser executadas por administração directa, até ao limite estipulado por lei e que, as restantes, serão realizadas por ajuste directo, ao abrigo da alínea c) n<sup>o</sup> 2 do art<sup>o</sup>.52<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 405/93, de 10 de Dezembro, pelo que propôs que sejam desde já iniciadas as respectivas diligências, o que mereceu aprovação, por unanimidade.

Seguidamente, o Sr. Presidente informou ainda que a Direcção do Beira-Mar solicitou também apoio da Câmara para a realização de obras no bar da bancada do topo Norte,

cujos custos ascendem a três mil contos, pelo que propôs um subsídio de mil e quinhentos contos, o que mereceu aprovação por unanimidade.

**FEDRAVE:** - Na sequência da deliberação tomada em 17 de Março, do ano findo, sob o título "Alienação de Bens - ISCIA", foi presente um ofício enviado pela FEDRAVE - Fundação para o Estudo e Desenvolvimento da Região de Aveiro, a propor que lhes seja prestado apoio financeiro para a aquisição das respectivas instalações, face à impossibilidade de concretização da venda do terreno destinado para o efeito, sito na área de equipamento do Plano de Pormenor da Alameda Forca-Vouga.

Após breve reflexão sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, apoiar aquela Instituição, mediante a concessão de um subsídio mensal no valor de 500.000\$00, durante um período de quatro anos, a contar da data da assinatura do protocolo a celebrar para o efeito entre ambas as partes.

**I SALÃO DO ENSINO SUPERIOR DO DISTRITO DE AVEIRO:** - Foi deliberado, por unanimidade, conceder à FEDRAVE - Fundação para o Estudo e Desenvolvimento da Região de Aveiro, um subsídio no valor de setecentos e oitenta e três mil oitocentos e dezoito escudos, para comparticipar nas despesas inerentes à produção gráfica de desdobráveis e cartazes para o Salão em epígrafe.

**URBANIZAÇÃO DO COJO:** - Na sequência do pedido formulado à Sociedade de Advogados *Mário Gaioso e Associados*, para emissão de parecer jurídico, relativamente ao pedido de indemnização apresentado pela Família Miguéis Piedado, com referência à venda dos terrenos da Urbanização do Cojo, o Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício enviado pelo Dr. Mário Gaioso, através do qual se comunica não haver lugar ao pagamento de quaisquer honorários e a informar da sua disponibilidade para colaborar com a Autarquia, sempre a título gracioso como, aliás, tem sido sempre o seu procedimento.

Por unanimidade, a Câmara deliberou registar em acta um voto de agradecimento ao Dr. Mário Gaioso, e dar conhecimento ao mesmo da presente deliberação.

**FEIRA DO LIVRO - AQUISIÇÃO DE MÓDULOS EM REGIME DE ALUGUER:** - Considerando a deliberação tomada na reunião de 23 de Fevereiro, último, e face à informação prestada pela Técnica Superior de Biblioteca, segundo a qual apenas a empresa **SPORMEX** respondeu ao solicitado, foi deliberado por unanimidade adjudicar à mesma o fornecimento em causa, cujos custos se estimam em um milhão e trinta e sete mil escudos.

**FEIRA DO LIVRO – PROGRAMA DE ANIMAÇÃO PROVISÓRIO:** - O Sr.

Presidente deu conhecimento do programa de animação provisório da Feira do Livro do ano em curso, tendo dado nota de todas as actividades previstas, Foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado e, por conseguinte, autorizar o pagamento das despesas que se tornem necessárias ao seu desenvolvimento.

**EXPOSIÇÃO FOTOBIBLIOGRÁFICA DE FERREIRA DE CASTRO:** - Foi

presente uma informação prestada pela Técnica Superior de Biblioteca, a dar nota que paralelamente com a Feira do Livro, se irá comemorar o centenário do nascimento do escritor Ferreira de Castro, pelo que propõem a execução de um catálogo comemorativo, estimando-se os custos do trabalho de designer na quantia de cento e cinquenta mil escudos, acrescida de IVA.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar e autorizar o pagamento dos referidos custos e, ainda, adjudicar à Firma Gráfica Gamelas, a execução de quinhentos catálogos, pela quantia de trezentos e trinta e sete mil escudos, acrescida de IVA, considerando-se a presente adjudicação na modalidade de ajuste directo, uma vez que por motivos de calendarização não se torna possível recorrer ao concurso limitado.

**PROGRAMA JUVENTUDE PARA A EUROPA:** - O Sr. Vereador Eduardo

Feio deu conhecimento que foi enviado à Secretaria de Estado da Juventude o Formulário de Candidatura para Intercâmbios Juvenis dentro da Comunidade, tendo feito uma breve explanação, nomeadamente que o mesmo surge na sequência da recente participação no programa *YOUTH FOR EUROPE III*, com parceria do Município de Cholgargos, sendo o objectivo envolver o mesmo parceiro neste programa, o qual visa a reflexão dos jovens sobre o futuro, nomeadamente através de alguns debates sobre o programa *LOCAL AGENDA 21*. Mais informou que à semelhança do projecto anterior este programa irá envolver um total de 60 jovens, divididos pelos dois países, prevendo-se uma estimativa de custos para o Município na ordem dos setecentos e cinquenta mil escudos .

**JUNTA DE FREGUESIA DE N.º SR.ª DE FÁTIMA:** - Face ao ofício apresentado

pela Junta de Freguesia de N.º Sr.ª de Fátima, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma da quantia de dez mil contos, para a execução de obras de pavimentação de arruamentos, a levar a efeito na freguesia, de acordo com verba inscrita para o efeito em Plano de Actividades.

**PLANO DE PORMENOR DE SÁ-BARROCAS**: - Com referência ao Plano de Pormenor em epígrafe, foi presente um estudo elaborado pela DAUA, o qual foi objecto de análise por parte de todo o Executivo, tendo o Sr. Arqtº Osório, presente na reunião, esclarecido que foram efectuadas algumas alterações relativamente à última versão do Plano de Pormenor Sá-Barrocas, designadamente a compatibilização com o Plano Director Municipal, na área junto ao Canal de S. Roque e a criação de um parque de estacionamento subterrâneo de apoio à zona de verde público e lazer.

Por unanimidade, a Câmara deliberou, aprovar a solução urbanística apresentada.

**ALIENAÇÃO DE BENS – ZONA INDUSTRIAL DE NARIZ**: - Foi presente um requerimento apresentado pela Firma VENEMETAL – Construções Metálicas & Alumínios, Lda., adquirente do lote nº 1, da Zona Industrial de Nariz, a solicitar que a respectiva escritura de compra seja celebrada a favor de METAL-CARIBE – Construções Metálicas, Lda.. Lida a informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Património e Notariado, segundo a qual não se vê inconveniente na pretensão formulada, dado que as duas sociedades são compostas pelos mesmos sócios-gerentes, destinando-se o lote às instalações da nova sociedade, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

**DESAFECTAÇÃO DE PARCELAS DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O PRIVADO DO MUNICÍPIO**: - Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em 13 de Fevereiro, último, e face à informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a desafecção do domínio público para o privado do Município, de duas parcelas de terreno, sitas na Vuela da Folsa, freguesia da Vera Cruz, por não ter havido reclamações ao edital afixado e à publicação feita na Imprensa.

**IDEM**: - Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em 9 de Dezembro, do ano transacto, e face à informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, foi também, deliberado, por unanimidade, concordar com a desafecção do domínio público para o privado do Município, de uma parcela de terreno, sita na Cardosa, Lugar de Verdemilho, na freguesia de Aradas, por não ter havido reclamações ao edital afixado e à publicação feita na Imprensa.

**DESAFECTAÇÃO DE PARCELAS DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O PRIVADO DO MUNICÍPIO:**

- Também, no seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em 2 de Março, último, e face à informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a desafectação do domínio público para o privado do Município, de uma parcela de terreno, sita na Rua António José Cordeiro, na freguesia da Vera Cruz, dado não ter havido reclamações ao edital afixado e à publicação feita na Imprensa.

**MERCADO JOSÉ ESTÊVÃO:** - Por proposta do Vereador Sr. Dr. Vítor Marques e considerando os inúmeros assaltos que se têm verificado na Câmara Frigorífica do Mercado José Estêvão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição à Firma AÇOFRIO, de um sistema de alarme para a câmara frigorífica, pelo valor de cento e vinte e cinco mil escudos acrescido de IVA, dado ser esta firma que forneceu e que presta assistência técnica ao equipamento.

**AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da empreitada "Polidesportivo das Quintãs", adjudicada à Firma Manuel de Jesus Valente, e autorizar a restituição dos décimos que se encontram retidos como depósitos de garantia.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 95/136/32132, da quantia de cento e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e cinco escudos, passada pelo Banco Fonsecas & Burnay, S.A., e referente à obra atrás mencionada.

**AGROVOUGA/98:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 6 de Abril, findo, o Sr. Vereador Engº Cruz Tavares informou que a Festa Tauromáquica, integrada no decorrer da Agrovouga, deverá ter lugar no dia 18 de Julho, pelas 17 horas, estando já confirmada a presença de quatro cavaleiros bastante conhecidos e uma boa ganadaria. Mais informou que para a realização da Festa se prevê uma estimativa de custos na ordem dos quatro mil contos, acrescida das despesas inerentes ao transporte e montagem, revertendo para a Autarquia a receita da bilheteira, e caso se verifiquem lucros poderão os mesmos reverter a favor dos Bombeiros que irão prestar apoio.

Foi deliberado, com o voto contra do Sr. Vereador Eduardo Feio, em consonância com a posição assumida na reunião atrás referida, autorizar o pagamento das correspondentes despesas.

**MESA PERMANENTE LUSO-ESPAHOLA:** - Foi deliberado, por unanimidade, face ao officio enviado pelo Presidente da Mesa Permanente Luso-Espanhola, cujo teor aqui se dá como transcrito, autorizar o pagamento àquela Entidade, da quantia total de um milhão trezentos e catorze mil setecentos e trinta e oito escudos, referentes às quotas em atraso, devidas por esta Autarquia, com referência aos anos de 95, 96, 97 e 98.

**PROJECTO UNIÃO EUROPEIA "MEIO AMBIENTE URBANO":** - Pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi apresentada ao Executivo uma proposta formulada pelo Ayuntamiento de Jerez, de adesão ao projecto identificado em epígrafe, financiado pela União Europeia, e cujo objectivo é a criação de uma rede de cidades com vista ao intercâmbio de experiências no âmbito do meio ambiente, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Vereador.

### **CONSTRUÇÃO DE HABITACÕES SOCIAIS EM QUINTÃS E S. JACINTO**

**II:** - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento que na sequência do officio enviado à Firma CENTRO CERRO, adjudicatária das empreitadas em epígrafe, a alertar para o atraso das empreitadas em relação ao plano de trabalhos apresentado no acto do contrato, a referida Firma apresentou um pedido de prorrogação do prazo para conclusão das obras até final do mês em curso.

Face à informação prestada sobre o assunto pela DOM-DPO, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação dos prazos para conclusão das empreitadas até 1 de Junho e 1 de Julho, respectivamente para S. Jacinto e Quintãs, não havendo lugar a revisão de preços.

**PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO – CORTE DE ARVORES:**- O Sr. Vereador Eng. Cruz Tavares, deu conhecimento, face à informação prestada pela D.A.U.A., que se vai proceder ao abate de duas Acácias e vinte e dois Pinheiros do Parque de Campismo de São Jacinto, por se encontrarem completamente secos e constituírem uma ameaça de perigo para os utentes e equipamento existente no referido Parque.

**CONSTRUÇÃO DE UMA LANCHAS PARA TRANSPORTE SOCIAL DE**

**PASSEIROS:** - O Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Cruz Tavares deu conhecimento que na sequência da vistoria efectuada à lancha que se encontra em construção para transporte social de passageiros, se verificou a necessidade de se proceder a algumas alterações, nomeadamente ao nível do reforço do tecto da superestrutura, estimando-se os respectivos custos na quantia de um milhão setecentos e oitenta mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea e), do nº1, do artº 36º e nº 2 do mesmo artigo, do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, autorizar a execução dos referidos trabalhos pela empresa adjudicatária, REPAROMAR – Comércio de Motores Industriais e Marítimos, Lda., como trabalhos complementares à empreitada inicial, pela já mencionada importância de um milhão setecentos e oitenta mil escudos.

**JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS:** - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Aradas, no sentido de a Câmara Municipal fornecer o seguinte material, necessário para realização do muro da Rua Direita, na Quinta do Picado, junto à Escola de Música: 700 blocos 50x20x28, 300 blocos 50x20x20, 500 blocos 50x20x15, 2 cargas de areia Britel, 1 carga de areia do Rio, 1 carga de pedra nº2, 100 sacos de cimento, 50 vergas de ferro de 10mm e 20 vergas de ferro de 6mm. Foi deliberado por unanimidade, autorizar a transferência do material solicitado, cujos custos se estimam em duzentos e quarenta mil escudos, e dar conhecimento da presente deliberação aos Armazéns Gerais para procederem em conformidade.

**GARANTIAS BANCÁRIAS – CANCELAMENTO:** - Face ao ofício apresentado pela Firma Frisomat – Comércio e Industria de Materiais de Construção e à informação prestada pelo técnico competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 93/167/24142 da quantia de cento e vinte e quatro mil novecentos e vinte e dois escudos, passada pelo Banco FONSECAS & BURNAY, S.A., referente à empreitada de fornecimento e montagem de um pavilhão polidesportivo na escola primária de Esgueira.

**CAMPEONATO DO MUNDO DE KAYAK-PÓLO/98:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 30 de Março, último, relativa ao assunto em epígrafe, foi presente o Projecto Global elaborado pela Comissão Executiva do 3º Campeonato do Mundo de Kayak-Pólo/98, o qual faz uma previsão das receitas e despesas derivantes da realização do

evento, dando também nota das participações financeiras inerentes às entidades patrocinadoras. Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado, conceder um subsídio no valor de dois milhões e quinhentos mil escudos, para apoio à respectiva organização.

**CAMPEONATO DO MUNDO DE BASQUETEBOLO**: - O Sr. Presidente deu conhecimento de uma reunião realizada com elementos da Federação Portuguesa de Basquetebol, com vista à realização nesta cidade, da fase preliminar e quartos de final do Campeonato do Mundo de Juniores Masculinos, considerando que Aveiro é uma das cidades de maiores tradições e cultura basquetebolística. Mais informou que, para o efeito, tornar-se-á necessário proceder a obras de adaptação no Pavilhão do Clube dos Galitos, nomeadamente a nível de balneários, bancadas, marcadores electrónicos e arranjos envolventes, pelo que irá ser realizado estudo técnico que será trazido ao conhecimento do Executivo na oportunidade.

**CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA**: - Em continuação da deliberação tomada na última reunião foi presente o contrato-programa a celebrar entre a Câmara e o Clube do Povo de Esgueira, através do qual a Câmara atribui, mensalmente, ao Clube um subsídio no valor global de dois milhões e quinhentos mil escudos, correspondendo um milhão de escudos ao protocolo inicialmente aprovado e renovado na reunião de 4 do mês em curso e que fica com este revogado e um milhão e quinhentos mil escudos para o desenvolvimento de actividades inerentes à prática do desporto no concelho, prevendo o mesmo, ainda, a atribuição de um montante de quatro milhões e quinhentos mil escudos no acto de assinatura do documento.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do mencionado contrato-programa, nos termos em que se encontra elaborado, ficando o mesmo a constituir parte integrante da presente acta.

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JOVENS EMPRESÁRIOS**: - No seguimento dos compromissos anteriormente assumidos com a ANJE, no sentido de um apoio determinado à instalação, no concelho, de um Centro de Incubação Industrial para Jovens Empresários, o Sr. Presidente deu conhecimento que, na próxima 4ª feira, virá a Aveiro o Senhor Secretário da Indústria e Energia, com vista à assinatura do protocolo de colaboração entre a Câmara e a ANJE, através do qual se concretizará a instalação em Aveiro, do primeiro Centro de Incubação Industrial no País, em terrenos localizados na Zona Industrial de Mamodeiro com uma área de 20.000 metros quadrados. Neste sentido, o Sr. Presidente submeteu à aprovação do Executivo, o texto do projecto do referido protocolo, no qual se prevê a venda à ANJE, pelo

valor global de 20.000 contos do referido terreno, comprometendo-se a Câmara a disponibilizar a favor da ANJE, uma verba de vinte milhões de escudos até ao final de 1999, bem como a desenvolver os trabalhos de terraplanagem e de infra-estruturas de acesso aos terrenos acima indicados e, ainda, a proceder ao licenciamento do projecto das instalações e isentar das respectivas taxas de construção, o qual mereceu a aprovação do Executivo e será junto à presente acta logo que seja assinado pelas partes intervenientes.

**SUBSÍDIOS:** - Foi deliberado por unanimidade, conceder um subsídio no valor de noventa mil escudos ao *Grupo Etnográfico e Cénico das Barrocas*, para comparticipar nas despesas com transportes.

- Também por unanimidade, e face ao pedido do *Centro de Karate-Do de Aveiro*, foi deliberado conceder um subsídio no valor de cem mil escudos para realização de Estágio Internacional de Karate.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador Sr. Jaime Borges, que autorizou a aquisição de um trofeu para distribuição no encerramento dos XX Jogos Nacionais dos CTT organizado pelo *CDCR dos CTT*.

- Foi também deliberado, por unanimidade, oferecer uma taça no valor de dez mil escudos, ao *C.C.D.-Centro Cultural e Desportivo Renault-Cacia* para apoio à realização do IX Raid Cicloturista/98.

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de dois milhões cento e sessenta e cinco mil cento e sessenta e quatro escudos, acrescido de IVA, à *Associação de Melhoramentos de Horta* para comparticipar nas despesas com a realização de obras no Centro Social de Horta.

- Por proposta do Sr Vereador Jaime Borges e face a informação prestada pelos Serviços Sociais do Município, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio às *Florinhas do Vouga*, para aquisição de um passe para Tatiana Rodrigues Seabra residente na Urbanização de Santiago, em virtude de a mesma ser portadora de uma doença crónica a requerer tratamento médico frequente, e o agregado familiar ser de baixos recursos económicos.

**LICENÇAS DE LOTEAMENTO:** - Foi presente o processo de loteamento nº 57/98, de Paulo Jorge dos Santos Brandão, a requerer informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito na Rua do Abreu, freguesia de Aradas. Foi deliberado, por

emitido pela RAN e de acordo com a informação técnica prestada pela DOP, em 13 do corrente mês, que aqui se dá como transcrita.

**OUTROS ASSUNTOS:** -

**PISTA DE REMO INTERNACIONAL DE REMO DO RIO NOVO DO PRÍNCIPE:** - Face à informação do técnico municipal responsável Arquitecta Diamantina e considerando que é absolutamente urgente a realização do Estudo de Impacte Ambiental da Pista Internacional de Remo do Rio Novo do Príncipe e que o Instituto de Ambiente e Desenvolvimento, sediado em Aveiro (Campus Universitário) está vocacionado para a realização deste tipo de estudos e detém, ao momento, informação privilegiada e fundamental para o desenvolvimento do referido estudo; considerando, ainda, que o IDAD é uma associação sem fins lucrativos, com estatuto de utilidade pública e associada da AMRIA, a Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a mesma informação, atribuir ao referido Instituto, para os efeitos referidos, um subsídio no valor de oito milhões quatrocentos e sessenta mil escudos, eventualmente complementável com um aditamento de mais oitocentos e quarenta mil escudos, para estudos complementares, sendo o pagamento faseado de acordo com o pedido do Instituto, junto ao correspondente processo.

**EMPRÉSTIMOS:** - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 20 de Abril, findo e conseqüente aprovação pela Assembleia Municipal, em 6 de Maio, corrente, foram submetidas à consideração da Câmara as cláusulas contratuais propostas pela Caixa Geral de Depósitos com referência aos empréstimos nos montantes de oitocentos mil e trezentos e cinquenta mil contos, as quais foram distribuídas por todos os elementos do Executivo.

Após uma breve análise e leitura das referidas cláusulas, foi deliberado, com a abstenção da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Maria Antónia, aprovar os respectivos textos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

A Senhora Vereadora declarou que se abstinha, pelas razões já aduzidas na reunião de 23 de Abril, findo, ou seja, porque não concordou com o pedido do empréstimo no valor de trezentos e cinquenta mil contos para investimentos, por não lhe parecer oportuno por constituir um excessivo encargo para a Autarquia.

abstenção da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Maria Antónia, aprovar os respectivos textos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

A Senhora Vereadora declarou que se abstinha, pelas razões já aduzidas na reunião de 23 de Abril, findo, ou seja, porque não concordou com o pedido do empréstimo no valor de trezentos e cinquenta mil contos para investimentos, por não lhe parecer oportuno por constituir um excessivo encargo para a Autarquia.

**LICENÇAS DE LOTEAMENTO:** - No seguimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal em 12 de Junho de 1995, relativa ao loteamento de um terreno situado no Cais da Fonte Nova e Av.<sup>a</sup> 5 de Outubro, pertencente à Sociedade Imobiliária e Turística do Cojo, o Sr. Presidente informou que face aos contactos com os responsáveis da Firma, foi proposta a elaboração de um protocolo, em que a mesma, face aos últimos elementos gráficos entregues pela Câmara se propõe apresentar uma nova operação de loteamento, com uma área total de implantação das construções de 5.105m<sup>2</sup>, uma área total de construção acima do solo de 22.310m<sup>2</sup> e uma área total de construção abaixo do solo de 9.948m<sup>2</sup>, solução que origina uma redução de 5.438,96m<sup>2</sup>, na área de construção acima do solo. Em contrapartida a Câmara Municipal compromete-se a ceder uma área para construção de um novo bloco em zona a indicar e aprovar o respectivo loteamento.

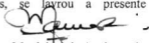
Foi deliberado com as abstenções do Sr. Vereador Dr. Vítor Marques e Dr.<sup>a</sup> Maria Antónia e o voto contra do Sr. Vereador Eng.<sup>o</sup> Cruz Tavares, aprovar a elaboração do referido protocolo, o qual, na oportunidade, deverá ser submetido à apreciação do Executivo.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.<sup>o</sup> 4, do Art.<sup>o</sup> 85.<sup>o</sup>, do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o art.<sup>o</sup> 4.<sup>o</sup>, do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 13 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  
Dra. Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,   
Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Maria Antónia Linho e Melo



Alberto José Jardim



Vitor Fontes Pereira



*Câmara Municipal de Aveiro*

*Aveiro*  
*Am*  
*f.*

**CONTRATO PROGRAMA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA**



**CONTRATO PROGRAMA**

De acordo com o artigo 34º da Lei 1/90, de 13 de Janeiro (Lei de Bases do Sistema Desportivo) conjugado com o regime estabelecido pelo Decreto-Lei 432/91, de 6 de Novembro, é celebrado entre a Câmara Municipal de Aveiro, adiante designada por C.M.A., representada pelo seu Presidente, como primeiro outorgante e o Clube Povo de Esgueira, designado por C.P.E., representado pelo seu Presidente e Vice-Presidente como segundo outorgante, um contrato programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas seguintes clausulas:

**CLAUSULA 1ª**

(Âmbito do Contrato)

Constitui objecto do presente contrato a concretização do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes no que concerne ao apoio destinado aos escalões de formação e à participação nos Campeonatos Nacionais e Regionais das equipas Seniores Femininos, Juniores Femininos, Cadetes Femininos, Iniciados Femininos, Esperanças Masculinos, Juniores "A" Masculinos, Juniores "B" Masculinos, Cadetes Masculinos e Iniciados Masculinos.

**CLAUSULA 2ª**

(Período de Vigência do Contrato)

Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes contratantes, o período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura até 13 de Maio de 2001.

Handwritten signatures and initials

CLAUSULA 3ª  
(Regime de Participação Financeira)

Para a prossecução do plano de desenvolvimento desportivo definido na clausula 1ª, a comparticipação do primeiro outorgante será realizado como se segue:

- a) Esc. 4.500.000\$00 (quatro milhões e quinhentos mil escudos) contra a assinatura do contrato-programa;
- b) Esc. 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), mensais a fundo perdido no período de vigência do contrato-programa
- c) Esc. 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), por transferência mensal para a conta nº 011.200014525-NIB-0019.0011.00200014525.61 no Banco Bilbao Vizcaya, até Julho de 1999, eventualmente renovável.

CLAUSULA 4ª  
(Revisão do Contrato-Programa)

1. Qualquer alteração ou adaptação pelo segundo outorgante no que concerne a quaisquer alterações previstas no objecto do presente contrato-programa, carece de prévio acordo escrito do primeiro outorgante que o poderá condicionar à alteração ou adaptação do mesmo contrato.

2. A revisão e a cessação deste contrato rege-se pelo disposto nos artigos 15º a 17º do D.L. 432/91, de 6 de Novembro.

3. Este contrato revoga o protocolo anteriormente estabelecido.

CLAUSULA 5ª  
(Acompanhamento e Controlo de Execução de Contrato)

O acompanhamento e controlo de execução deste contrato rege-se pelo disposto no artigo 14º do Decreto-Lei nº 432/91, de 6 de Novembro.

CLAUSULA 6ª

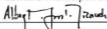
(Obrigações assumidas pelo C.P.E.)

O C.P.E., enquanto entidade responsável pela execução do programa de desenvolvimento desportivo, obriga-se:

- a) a inserir nos respectivos equipamentos de jogo e fatos de treino a designação "Aveiro" quer nos Campeonatos Regionais quer Nacionais;
- b) a inserir o logo Município de Aveiro no piso do Pavilhão;
- c) a dinamizar uma Escola de Basquetebol, a nível do Concelho, sob a orientação de um coordenador técnico e o apoio de monitores formados pelo Clube, que funcionará três dias por semana;
- d) a promover, anualmente, em Setembro, a Noite das Estrelas para apresentação pública de todos os atletas e em Junho, as 12 horas de Basquetebol para encerramento da época desportiva em consonância com a C.M.A.;
- e) a disponibilizar todas as equipas mencionadas no Artigo 1º ou, individualmente, os seus Atletas e/ou Treinadores estarão disponíveis bem como a sua imagem para qualquer tipo de actividade solicitada pela C.M.A.

Aveiro, 18 de Maio de 1998

Pela Câmara Municipal de Aveiro

  
\_\_\_\_\_

Pelo Clube Povo de Esquerda

  
\_\_\_\_\_



Na presença do Senhor Secretário de Estado da Indústria e Energia Professor Doutor Fernando Pacheco

Entre: Associação Nacional de Jovens Empresários, representada neste acto por Manuel Maria Fernandes Thomaz na qualidade de Presidente, adiante designada por ANJE

e

Câmara Municipal de Aveiro representada neste acto por Alberto Souto de Miranda na qualidade de Presidente e adiante designada por CMA.

Atentos os seguintes pressupostos:

- 1) Que o Projecto centro de Incubação de Aveiro irá permitir a instalação de novos projectos industriais na região, com a conseqüente criação de riqueza e revitalização do tecido empresarial regional.
- 2) Que o Projecto Centro de Incubação de Aveiro irá permitir a criação de novos postos de trabalho, a fixação da população jovem e o incremento do espírito e iniciativa empresarial na região.
- 3) Que a Câmara Municipal de Aveiro assumiu, desde 1993, compromissos com a ANJE, n o sentido de um apoio determinado à instalação no Concelho de um Centro de Incubação Industrial para Jovens Empresários.
- 4) Que a Câmara Municipal de Aveiro assinou com a ANJE, em 1993 um Protocolo base de cooperação onde se afirmavam já os princípios de colaboração e cooperação futuros para apoio à instalação de empresas na região.
- 5) Que a ANJE, tal como se havia comprometido com a CMA garantiu os meios financeiros de apoio ao desenvolvimento do projecto.
- 6) Que a ANJE, tal como se havia comprometido com a CMA, escolheu Aveiro para a instalação do I Centro de Incubação Industrial do País.

É realizado o seguinte Protocolo, mutuamente querido e aceite pelas partes e que se regerá pelo articulado seguinte:

1º

A ANJE compromete-se a instalar nos 20.000 m2 de terrenos já identificados entre as duas protocolantes, conforme planta de implantação em anexo, um Centro de Incubação Industrial de Empresas participadas por jovens Empresários.

2º

A ANJE compromete-se a adquirir, durante o ano de 1998, à Câmara Municipal de Aveiro os terrenos referidos pelo valor global de 20.000 contos (vinte milhões de escudos)

3º

A ANJE compromete-se a estabelecer, nos critérios de admissibilidade das empresas a instalar, uma cota, acordada com a CMA para promotores da região ou iniciativas empresariais apoiadas pela CMA e a privilegiar os projectos empresariais que empreguem mãos-de-obra oriunda do distrito de Aveiro.

4º

A ANJE compromete-se a ceder à Câmara Municipal espaços da sua área administrativa para o desenvolvimento de acções que a Câmara venha a considerar necessárias

5º

A ANJE compromete-se a instalar no Centro de Incubação de Aveiro ou em local a indicar disponibilizado pela Câmara Municipal de Aveiro um Gabinete conjunto com a CMA de Apoio aos Empresários da região.

6º

A ANJE compromete-se a pagar à Câmara Municipal de Aveiro uma verba de 10.000 contos (dez milhões de escudos) referente à construção de todos os arranjos exteriores e de envolvente do Centro de Incubação de Aveiro.

7º

A ANJE compromete-se a fazer reverter o terreno para a Câmara Municipal de Aveiro se, no decurso de 3 anos, por facto que lhe seja imputável, não concluir a construção do Centro de Incubação ou ainda se vier a alterar o seu fim específico.

8º

A CMA compromete-se a desenvolver os trabalhos de terraplanagem e de infra-estruturas de acesso aos terrenos que acolherão o Centro de Incubação Industrial de Aveiro.

9º

A CMA compromete-se a apoiar a dinamização dos espaços previstos e em especial à concretização do Gabinete de Apoio aos Empresários através de uma verba de 20.000 contos (vinte milhões de escudos) a prestar até ao final de 1999.

10º

A CMA compromete-se a usar da maior diligência ao nível do processo de licenciamento em curso e de proceder à isenção de taxas e emolumentos na construção e instalação do Centro de Incubação Industrial, uma vez que é promovido por instituição considerada por lei de utilidade pública.

11º

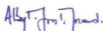
A ANJE e a CMA comprometem a protocolar autonomamente um sistema de relacionamento entre o Centro de Incubação Industrial de Aveiro e a Zona Industrial do Mamodeiro que permita o aproveitamento das múltiplas sinergias existentes ao nível de funcionamento e de utilização de espaços e ainda a possibilidade das empresas incubadas acederem futuramente e em condições preferenciais à Zona Industrial de Mamodeiro.

12º

A ANJE e a CMA designarão um ou dois elementos que integrarão uma Comissão de Acompanhamento responsável pelo bom acompanhamento dos compromissos e objectivos inerentes a este Protocolo.

Ambas as partes se comprometem a colaborar mutuamente para que o Centro de Incubação Industrial de Aveiro seja uma realidade com benefícios para o tecido empresarial jovem e para a região.

Aveiro, 20 de Maio de 1998



O PRESIDENTE DA CMA



O PRESIDENTE DA ANJE



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E ENERGIA